PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 115, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 49, de 11 DE NOVEMBRO 2025 que "Dispõe sobre a denominação da Rua P, localizada no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação "Rua ARDUINO POSSANI, e dá outras providências."

RELATORA: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme descrito no preâmbulo.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação